



## Apostila

O Brasil assinou a **Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros de 05.10.1961 (Convenção da Apostila de Haia)** em 29.01.2016.

A Convenção, que no Brasil entra em vigor em 14.08.2016, determina que certidões públicas brasileiras são isentas de legalização. Desta forma, a partir de **14.08.2016, Representações Consulares alemãs e Cônsules Honorários** não realizarão mais a legalização de documentos brasileiros.

**As legalizações realizadas até 13.08.2016 pelas Representações Diplomáticas permanecem válidas mesmo depois de 14.08.2016.**

**A legalização será substituída pela Apostila.**

A apostila consiste em um texto definido na Convenção, que confirma a autenticidade da assinatura, a função na qual o outorgante do documento agiu e, eventualmente, a autenticidade do selo e do carimbo que se encontram na certidão. A apostila é feita diretamente no documento ou em folha anexa; abaixo de seu título “apostila” deve constar: *“Convention de la Haye du 5 octobre 1961”*.

**A apostila não pode ser emitida por Representações Diplomáticas.**

### **Certidões brasileiras para apresentação na Alemanha**

No Brasil, as apostilas serão emitidas a partir de 14.08.2016, inicialmente por alguns cartórios selecionados nas capitais dos Estados. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinará quais serão os cartórios que emitirão a apostila.

A lista dos cartórios que poderão emitir a apostila pode ser encontrada no [site do CNJ](#).

As Representações Diplomáticas no Brasil não poderão providenciar as apostilas. A possibilidade de solicitar a apostila por via postal precisa ser verificada com os respectivos cartórios. Eventualmente será necessário contratar um advogado (veja a lista de advogados no [site das Representações Alemãs no Brasil](#)). Como alternativa, o documento que precisa da apostila pode ser enviado a terceiros no Brasil, que devem dirigir-se ao cartório competente. O valor das taxas será informado pelos respectivos cartórios.

### **Certidões emitidas na Alemanha para apresentação no Brasil**

Nos estados federais na Alemanha, a legislação sobre a competência varia. Portanto, recomendamos que o requerente verifique em cada caso quem emitirá a apostila de Haia. Geralmente são competentes:

1. Certidões federais:
  - a. Emitidas por todas as autoridades e tribunais federais:  
Bundesverwaltungsamt Köln (Referat II B 4, 50728 Köln)

- b. Emitidas pelo Tribunal Federal de Patentes (Bundespatentgericht) e pela autoridade de Patentes (Deutsches Patentamt):  
presidente da autoridade de patentes (Präsident des Deutschen Patentamts)
2. Certidões estaduais:
- a. Emitidas pelas autoridades judiciárias administrativas, tribunais (cíveis e criminais) e notários (Justizverwaltungsbehörden, ordentliche Gerichte (Zivil- und Strafgerichte) und Notare):
- Secretarias de Justiça dos Estados (Ministerien der Bundesländer/Senatoren für Justiz)
  - Presidentes dos Tribunais Estaduais (Land-/Amtsgerichtspräsidenten)
- b. Emitidas pelos demais tribunais extraordinários (andere als ordentliche Gerichte):
- Secretarias Estaduais e de Assuntos Internos dos Estados (Ministerien der Bundesländer/Senatoren für Inneres),
  - Secretários Gerais (Regierungspräsidenten, Präsident des Verwaltungsbezirks /Bezirksregierung),
  - Secretarias de Justiça dos Estados (Ministerien der Bundesländer/Senatoren für Justiz),
  - Presidentes dos Tribunais Estaduais (Land-, Amtsgerichtspräsidenten)
- c. Emitidas por todas as autoridades administrativas (exceto autoridades administrativas judiciárias (Justizverwaltungsbehörden), por ex. diplomas e históricos universitários e escolares, certidões de nascimento, casamento e óbito:
- Secretarias para assuntos internos dos estados (Ministerien der Bundesländer/Senatoren für Inneres),
  - Secretários Gerais (Regierungspräsidenten, Präsident des Verwaltungsbezirks /Bezirksregierung)
  - Departamento de Administração Estadual (Landesverwaltungsamt).

Mais informações podem ser encontradas no [site do Ministério Federal das Relações Externas da Alemanha](#).

Isenção de responsabilidade:

Todos os dados do presente comunicado baseiam-se em informações obtidas pelas representações diplomáticas alemãs no Brasil. Não nos responsabilizamos pela exatidão dessas informações. Não passível de recurso jurídico.